

Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a) de Extensão do ICIAG...

Hudson de Paula Carvalho <hudsonpc@ufu.br>

Ter, 31/01/2023 16:32

Para: ICIAG-Instituto de Ciencias Agrari - <iciag@ufu.br>

Boa tarde Servidores e Discentes do ICIAG!

Espero que estejam todos bem.

Venho por meio desta mensagem prestar esclarecimentos à comunidade ICIAG, sobre o andamento do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a) e membros do Colegiado de Extensão do Instituto.

Recebi agora há pouco um comunicado do Presidente da Comissão Eleitoral, prof. Reginaldo de Camargo, solicitando a suspensão do processo em andamento, em função da ocorrência de fato grave, envolvendo docente do ICIAG, que foi flagrado no dia da votação (27/01) fotografando a lista de presença do pleito eleitoral.

Imediatamente advertido por docente votante e por membro da Comissão Eleitoral, o qual solicitou ao docente que apagasse o arquivo do celular, e foi rapidamente atendido. Apesar disso, a Comissão Eleitoral entendeu que, apesar de deletado, nos dias atuais os arquivos contidos nos aparelhos são espelhados em outros locais de armazenamento (Drive, o iCloud, o One Drive etc.), podendo posteriormente ser utilizado.

Conforme destacado pela Comissão, não é possível comprovar se as fotos realmente foram apagadas, bem como determinar qual a intenção do eleitor e se houve uso das imagens com prejuízo ao processo eleitoral.

Ainda no dia da votação, a diretoria do ICIAG foi informada do fato. Como não havia tempo hábil naquele dia para que a Comissão Eleitoral se reunisse e deliberasse sobre o assunto, e considerando que tal Comissão não tem autonomia para cancelar o processo em andamento, decisão esta que somente pode ser tomada pelo CONICIAG, solicitei ao Presidente da Comissão que continuasse e finalizasse o processo de votação, lacrasse as urnas e as entregasse na diretoria para que ficasse guardadas.

Diante dos fatos e da solicitação da Comissão Eleitoral de suspender o Processo Eleitoral, a secretaria do ICIAG convocará extraordinariamente o Conselho do ICIAG para que delibere sobre a matéria. Portanto, o CONICIAG poderá decidir pela continuidade do Processo Eleitoral e, portanto, a Comissão Eleitoral deverá se reunir e proceder a apuração dos votos contidos nas urnas, ou poderá tomar a decisão de anular o pleito em andamento, decidindo que a Comissão deva proceder nova votação.

A diretoria do ICIAG está envidando esforços para que o Conselho se reúna nesta semana, contudo, devido às férias, poderemos ter dificuldade de alcançar o *quorum* mínimo para que a reunião ocorra, mesmo no decorrer de fevereiro. A decisão tomada pelo CONICIAG será divulgada a toda comunidade ICIAG.

Atenciosamente,

Prof. Hudson de Paula Carvalho

Diretor do ICIAG

Portaria de Pessoal nº 1709/2021